

# **IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

[institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br)

---

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

### **1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 003/2024**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

#### **1. UNIDADE DEMANDANTE**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis – IPSPMM

#### **2. OBJETO DA DEMANDA**

Solicita-se a formalização do 1º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato nº 003/2024, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis (IPSPMM) e a empresa OGP Assessoria Contábil, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil especializada no âmbito da contabilidade pública aplicada ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

#### **3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

A contratação da empresa OGP Assessoria Contábil, por meio do Contrato nº 003/2024, tem por finalidade o atendimento contínuo e qualificado das obrigações legais e técnicas inerentes à contabilidade do RPPS, tais como mas não limitadas a:

- Elaboração e conferência de balancetes mensais;
- Prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por meio do sistema AUDESP;
- Apoio na execução das normas NBCASP e PCASP;
- Apoio na elaboração do PPA, LDO e LOA;
- Orientação para classificação de receitas e despesas;
- Atendimento às exigências da Secretaria da Previdência e do Tesouro Nacional.

Considerando a natureza contínua e estratégica dos serviços prestados, propõe-se:

- A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;

## **IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

[institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br)

---

- O reajuste do valor contratual, com base na variação do índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses, preservando o equilíbrio econômico-financeiro;
- A atualização do responsável pela fiscalização do contrato, em razão da mudança na presidência do IPSPMM, para fins de conformidade administrativa.

#### **4. DETALHAMENTO DA PRETENSÃO**

O presente aditamento visa:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato, de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026;
- Atualizar o valor mensal do contrato para R\$ 2.317,00 (dois mil, trezentos e dezessete reais), totalizando o valor anual estimado de R\$ 27.804,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quatro);

A atualização foi calculada com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao aditivo contratual, conforme previsto contratualmente e autorizado pelo art. 107, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata do reajuste de contratos com prorrogação de prazo.

- Designar o atual Diretor Presidente do IPSPMM, Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa, como responsável pela fiscalização do contrato, conforme Portaria nº 16.266/2025;
- Manter inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes, uma vez que continuam adequadas ao interesse público e à prestação do serviço.

#### **5. COMPARATIVO DE MERCADO**

Para avaliar a economicidade e a vantajosidade da prorrogação do Contrato nº 003/2024, mesmo com reajuste, foi realizada pesquisa de contratos similares no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), considerando municípios que contrataram serviços de consultoria e assessoria contábil em 2024 e 2025.

Abaixo, apresenta-se quadro comparativo com base em contratos firmados por outros entes federativos:

# IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

[institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br)

## Tarumã SP – 34.400,00 anual

Portal Nacional de Contratações Públicas

Última atualização 09/05/2025

**Local:** Tarumã/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE TARUMA **Unidade executora:** 9.2025 - FUMAP-FUNDO MUNIC.APOSENTADORIA E PENSÃO

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2485/2025 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 09/05/2025 **Data de assinatura:** 29/04/2025 **Vigência:** de 29/04/2025 a 29/04/2026

**Id contrato PNCP:** 64614449000122-2-001285/2025 **Fonte:** NOVOSEV INFORMATICA LTDA EPP **Id contratação PNCP:** [64614449000122-1-001096/2025](#)

**Objeto:**  
Contratação de Assessoria e Consultoria CONTÁBIL E FINANCEIRA para o FUNDO Municipal de Previdência – Aposentadoria e Pensão da Prefeitura Municipal de Tarumã

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 34.400,00

**FORNECEDOR:**  
**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 52.447.013/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome/Razão social:** Empresa J.B de Moraes Contabilidade

**Histórico**

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	09/05/2025 - 12:36:10	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

## Pompéia SP – 32.400,00 anual

Portal Nacional de Contratações Públicas

Última atualização 27/03/2025

**Local:** Pompéia/SP **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE POMPEIA **Unidade executora:** 1 - SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE POMPEIA

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 69 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 27/03/2025 **Data de assinatura:** 01/04/2025 **Vigência:** de 01/04/2025 a 31/12/2025

**Id contrato PNCP:** 44483469000102-2-000002/2025 **Fonte:** Licitá • Brasil **Id contratação PNCP:** [44483469000102-1-000006/2025](#)

**Objeto:**  
SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 32.400,00

**FORNECEDOR:**  
**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.723.483/0001-06 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome/Razão social:** S&D CONTABILIDADE LTDA

**Arquivos** Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
02-2025 SD CONTABILIDADE.pdf	27/03/2025	Contrato	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

## São Roque SP – 30.000,00 anual

# IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

[institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br)

Portal Nacional de Contratações Públicas

Última atualização 21/10/2024

Local: São Roque/SP Órgão: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE Unidade executora: 2 - CAMARA MUNIC ESTTURIST SAO ROQUE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 000029/24 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 21/10/2024 Data de assinatura: 18/10/2024 Vigência: de 18/10/2024 a 17/10/2025

Id contrato PNCP: 50804079000181-2-000006/2024 Fonte: Fiorilli Software Id contratação PNCP: [50804079000181-1-000028/2024](#)

Id CIPI: 11111-011

Objeto:

Contratação de consultoria e assessoria técnico-profissional multidisciplinar nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público, orientação para coleta e inserção de dados nos sistemas AUDESP, orientação na implantação e execução do SIAFIC, orientação na realização das contratações públicas (de acordo com a legislação vigente), recursos humanos e demais itens correlatos, em complemento às atividades dos diversos departamentos da administração da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

VALOR CONTRATADO  
R\$ 30.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 21.840.933/0001-67 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ASSECASP - ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
PNCP_-_CONTRATO.pdf	21/10/2024	Contrato	

Verifica-se que o valor anual reajustado previsto no aditivo do IPSPMM, de R\$ R\$ 27.804,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quatro), permanece abaixo ou dentro da média praticada em municípios de porte semelhante, inclusive considerando reajustes em contratos aditados em 2025. Além disso:

- O percentual de reajuste aplicado (5,32%) corresponde à variação acumulada do IPCA no período, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- A renovação por aditivo assegura a continuidade de um serviço técnico e essencial, evita gastos com novo procedimento licitatório e riscos de descontinuidade administrativa.

Dessa forma, a prorrogação contratual mostra-se técnica, legal e economicamente vantajosa, em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência e interesse público.

## 5. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A despesa gerada pelo presente aditamento será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

03 01 I.P.S.P.M

03 01 01 Oper. E Manut. Do IPSPMM

09 Previdencia Social

# **IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

[institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br)

---

09 272 Previdência do Regime Estatutário

09 272 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor Público

09 272 0136 2051 0000 Operação e Manut. Do IPSPMM

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Há disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa no exercício de 2025.

## **6. CONCLUSÃO**

Diante da continuidade dos serviços de consultoria e assessoria contábil, imprescindíveis ao funcionamento regular do RPPS municipal, da legalidade da prorrogação prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da atualização de valor conforme índice de reajuste previsto, propõe-se a celebração do 1º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato nº 003/2024.

A medida assegura a continuidade dos serviços essenciais ao atendimento das obrigações legais do Instituto, além de garantir previsibilidade contratual, transparência nos gastos públicos e preservação do interesse público.

Miguelópolis/SP, 25 de junho de 2025.

---

**ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA**

Diretor Presidente

IPSPMM

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

[institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br)

---

**AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**Processo Administrativo nº 003/2024**  
**Contrato nº 003/2024 – 1º Termo de Aditamento**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência, reajuste de valores e atualização do fiscal do contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis – IPSPMM, por intermédio de profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Eu, Alessandro Bárbaro Barbosa, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis – IPSPMM, no uso das atribuições que me foram conferidas, e considerando a instrução processual constante no Processo Administrativo nº 003/2024, que trata da contratação da empresa OGP Assessoria Contábil, AUTORIZO:

**Empresa Contratada:**

**OGP Assessoria Contábil**

**CNPJ:** 19.475.119/0001-32

**Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2025 e término em 30 de junho de 2026;

**REAJUSTE** do valor mensal para R\$ 2.317,00 (dois mil, trezentos e dezessete reais), totalizando o valor anual estimado de R\$ 27.804,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quatro);

**SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**, passando a ser o próprio Diretor Presidente.

**Justificativa:**

A prorrogação da vigência contratual visa assegurar a continuidade dos serviços especializados de consultoria e assessoria contábil, indispensáveis à regularidade do Instituto junto aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria de Previdência. O reajuste foi calculado

## **IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

[institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br)

---

com base na variação acumulada do índice IPCA/IBGE nos últimos 12 meses, conforme previsão contratual e legal (art. 107, §4º da Lei nº 14.133/2021), garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

### **Conclusão:**

Com fundamento na legislação vigente, nas análises técnicas e nos documentos constantes nos autos, autorizo a celebração do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 003/2024, nos termos apresentados, em benefício da boa gestão previdenciária e do interesse público.

Miguelópolis, 25 de junho de 2025

---

**ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA**

Diretor Presidente

IPSPMM

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1457/2025 Data de Protocolo: 02/07/2025 CEVS: 352970811-561-000342-1-5 Data de Validade: Razão Social: LOURENÇO RIBEIRO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 19.776.297/0001-00 Endereço: Avenida YOSHI NOMIYAMA, 1281 Centro Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LOURENÇO RIBEIRO DOS SANTOS CPF: \*\*\*968838\*\*

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Quarta-feira, 2 de Julho de 2025

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis - IPSPMM, inscrito no CNPJ nº 06.082.303/0001-87.

**CONTRATADA:** OGP Assessoria Contábil, inscrita no CNPJ nº 19.475.119/0001-32.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2025 e término em 30 de junho de 2026; reajuste do valor mensal para R\$ 2.317,00 (dois mil, trezentos e dezessete reais), totalizando R\$ 27.804,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quatro reais) no período; e designação do atual Diretor Presidente como fiscal do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2025.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:** A íntegra do presente termo aditivo está disponível para consulta no Portal da Transparência do Instituto e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/06082303000187/2024/4> Miguelópolis/SP, 02 de julho de 2025.

**ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA**

Diretor Presidente IPSPMM  
(assinado original)

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis - IPSPMM, inscrito no CNPJ nº 06.082.303/0001-87.

**CONTRATADA:** Rosangela dos Santos Silva - MEI, inscrita no CNPJ nº 52.340.415/0001-08.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2025 e término em 30 de junho de 2026; reajuste do valor mensal para R\$ 3.106,93 (três mil cento e seis reais e noventa e três centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 37.283,16 (trinta e sete mil duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos); e designação do Diretor Presidente do Instituto como gestor do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2025.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:** A íntegra do presente termo aditivo está disponível para consulta no Portal da Transparência do Instituto e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/06082303000187/2024/5> Miguelópolis/SP, 02 de julho de 2025.

**ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA**

Diretor Presidente IPSPMM  
(assinado original)

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

[institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br)

---

**CONTRATO Nº 003/2024**

**1.º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS E A EMPRESA OGP ASSESSORIA CONTÁBIL.**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS – IPSPMM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.082.303/0001-87, com sede à Avenida Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente Alessandro Bárbaro Barbosa; e, de outro lado, a empresa **OGP ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.475.119/0001-32, com sede na Rua Cândido Soler Gerez, nº 315, Jardim Canova, Bálsamo/SP, neste ato representada por seu sócio-diretor **Cássio Roberto Baracioli**, portador do RG nº 17.514.759-SSP/SP e do CPF nº 060.615.478-70, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 003/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual.

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA 1ª – RERRATIFICA** a cláusula 3ª (da forma de execução dos serviços e da fiscalização), a cláusula 4ª (do valor, condições de pagamento e recurso para as despesas) e a cláusula 7ª (do prazo de execução e da vigência) do contrato acima epigrafado, que passam a constar conforme segue:

**“Cláusula 3ª – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO**

O Gestor de contrato fica designado o Presidente Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa.

**Cláusula 4ª – DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RECURSO PARA AS DESPESAS**

4.1. Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 2.317,00 (dois mil, trezentos e dezessete reais), totalizando o valor anual estimado de R\$ 27.804,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quatro);

4.2. O pagamento será efetuado até o décimo dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada, conforme as disposições contratuais e obedecida a ordem cronológica das exigibilidades.

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

[institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br)

---

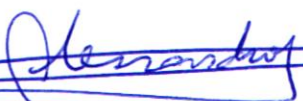
**Cláusula 7ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**


2.1. O presente contrato terá seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2025 e encerrando-se em 30 de junho de 2026, podendo ser novamente prorrogado, a critério das partes, mediante novo termo aditivo, observado o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.”

**CLAUSULA 2ª:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Miguelópolis, 26 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA**  
Diretor Presidente  
IPSPMM

  
\_\_\_\_\_  
**CÁSSIO ROBERTO BARACIOLI**  
Sócio-Diretor  
OGP ASSESSORIA CONTÁBIL

**TESTEMUNHAS**

Nome: Fernanda Louçã de Morais  
CPF: 196.271.868-99

Nome: Leonardo Rodrigues Mus  
CPF: 089.171.046-90